



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**ADENDO**

**ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2025**

**PROCESSO N.º 0029.047366/2024-18**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90458/2025/SUPEL/RO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar *curso de pós-graduação "lato sensu", em Educação Especial*, na modalidade Híbrida, com duração de 12 meses, de no mínimo 360 horas, incluindo mão de obra, instalações, equipamentos, materiais, transporte e todos os meios necessários, para execução do contrato, nos polos regionais: Porto Velho; Ariquemes; Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e Rolim de Moura, à 304 (trezentos e quatro) participantes, conforme exigências e condições estabelecidas no presente instrumento.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 260 de 07 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 08/10/2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente a Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Pelo presente, as partes abaixo identificadas resolvem editar e modificar o Termo de Referência Id. (0062571784), conforme as disposições seguintes:

**I- DO TERMO DE REFERÊNCIA 003/2025/SEDUC-RO - Id. (0062571784):**

**Onde se lê:**

(...)

**7.1.13. DA AVALIAÇÃO**

**7.1.13.1.** A avaliação da Especialização será realizada pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - Seduc/RO, em parceria com a Instituição ofertante, as quais serão responsáveis pela implantação, execução, acompanhamento, conclusão e avaliação do projeto, que decorrerão de relatórios e acompanhamento. Nesse sentido, deverão ser apreciados os seguintes requisitos:

- Atividades dos docentes da IES: assiduidade, participação, desenvolvimento de práticas pedagógicas com atividades assíncronas e síncronas, bem como relacionamento com a turma;
- Atividades dos pós-graduandos: frequência, ações desenvolvidas nas aulas, desempenho nas disciplinas, relacionamento com professores e colegas do curso, apropriação do formato organizacional referente ao currículo acadêmico “Lato Sensu”.

**7.1.13.2.** A execução do projeto também será avaliada por meio da prestação de contas realizadas bimestralmente, considerando informações técnicas e pedagógicas fornecidas à Seduc, pela coordenação do curso da IES

(...)

**Leia-se:**

(...)

**7.1.13. DA AVALIAÇÃO**

**7.1.13.1.** A avaliação da Especialização será realizada pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - Seduc/RO, em parceria com a Instituição ofertante, as quais serão responsáveis pela implantação, execução, acompanhamento, conclusão e avaliação do projeto, que decorrerão de relatórios e acompanhamento. Nesse sentido, deverão ser apreciados os seguintes requisitos:

- Atividades dos docentes da IES: assiduidade, participação, desenvolvimento de práticas pedagógicas com atividades assíncronas e síncronas, bem como relacionamento com a turma;
- Atividades dos pós-graduandos: frequência, ações desenvolvidas nas aulas, desempenho nas disciplinas, relacionamento com professores e colegas do curso, apropriação do formato organizacional referente ao currículo acadêmico “Lato Sensu”.

**7.1.13.2.** A execução do projeto também será avaliada por meio da prestação de contas realizadas bimestralmente, considerando informações técnicas e pedagógicas fornecidas à Seduc, pela coordenação do curso da IES.

**7.1.14. CRONOGRAMA PRELIMINAR**

**7.1.14.1. Cronograma preliminar** de execução, sujeito a ajustes posteriores, condicionado à publicação do Calendário Escolar oficial, conforme Informação 5 (0064998758).

| 1º Módulo                          |  | 2º Módulo                 |  | 3º Módulo                   |  | 4º Módulo                              |  | 5º Módulo                  | 6º Módulo               |
|------------------------------------|--|---------------------------|--|-----------------------------|--|----------------------------------------|--|----------------------------|-------------------------|
| EAD<br>36 HORAS                    |  | PRESENCIAL<br>16 HORAS    |  | EAD<br>20 HORAS             |  | EAD<br>36 HORAS                        |  | PRESENCIAL<br>16 HORAS     | EAD<br>20 HORAS         |
| 01 a 28 de fevereiro de 2026       |  | 06 a 08 de março de 2026  |  | 01 a 31 de março de 2026    |  | 01 A 30 de abril de 2026               |  | 08 a 10 de maio de 2026    | 01 a 31 de maio de 2026 |
| 01 a 28 de fevereiro de 2026       |  | 13 a 14 de março de 2026  |  | 01 a 31 de março de 2026    |  | 01 A 30 de abril de 2026               |  | 15 a 17 de maio de 2026    | 01 a 31 de maio de 2026 |
| 01 a 28 de fevereiro de 2026       |  | 20 a 21 de março de 2026  |  | 01 a 31 de março de 2026    |  | 01 A 30 de abril de 2026               |  | 22 a 24 de maio de 2026    | 01 a 31 de maio de 2026 |
| 01 a 28 de fevereiro de 2026       |  | 27 a 29 de março de 2026  |  | 01 a 31 de março de 2026    |  | 01 A 30 de abril de 2026               |  | 29 a 31 de maio de 2026    | 01 a 31 de maio de 2026 |
| 01 a 28 de fevereiro de 2026       |  | 10 a 12 de abril de 2026  |  | 01 a 31 de março de 2026    |  | 01 A 30 de abril de 2026               |  | 05 a 07 de junho de 2026   | 01 a 31 de maio de 2026 |
| 01 a 28 de fevereiro de 2026       |  | 17 a 19 de abril de 2026  |  | 01 a 31 de março de 2026    |  | 01 A 30 de abril de 2026               |  | 12 a 14 de junho de 2026   | 01 a 31 de maio de 2026 |
|                                    |  |                           |  |                             |  |                                        |  |                            |                         |
| 7º Módulo                          |  | 8º Módulo                 |  | 9º Módulo                   |  | 10º Módulo                             |  |                            |                         |
| PRESENCIAL<br>16 HORAS             |  | EAD<br>20 HORAS           |  | EAD<br>36 HORAS             |  | PRESENCIAL<br>16 HORAS                 |  | EAD<br>20 HORAS            |                         |
| 31 de julho a 02 de agosto de 2026 |  | 01 a 31 de agosto de 2026 |  | 01 a 30 de setembro de 2026 |  | 02 a 04 de outubro de 2026             |  | 01 a 31 de outubro de 2026 |                         |
| 07 a 09 de agosto de 2026          |  | 01 a 31 de agosto de 2026 |  | 01 a 30 de setembro de 2026 |  | 09 a 10 de outubro de 2026             |  | 01 a 31 de outubro de 2026 |                         |
| 14 a 16 de agosto de 2026          |  | 01 a 31 de agosto de 2026 |  | 01 a 30 de setembro de 2026 |  | 16 a 18 de outubro de 2026             |  | 01 a 31 de outubro de 2026 |                         |
| 21 a 23 de agosto de 2026          |  | 01 a 31 de agosto de 2026 |  | 01 a 30 de setembro de 2026 |  | 23 a 25 de outubro de 2026             |  | 01 a 31 de outubro de 2026 |                         |
| 28 a 30 de agosto de 2026          |  | 01 a 31 de agosto de 2026 |  | 01 a 30 de setembro de 2026 |  | 30 de outubro a 01 de novembro de 2026 |  | 01 a 31 de outubro de 2026 |                         |
| 04 a 06 de setembro de 2026        |  | 01 a 31 de agosto de 2026 |  | 01 a 30 de setembro de 2026 |  | 06 a 08 de novembro de 2026            |  | 01 a 31 de outubro de 2026 |                         |

(...)

Com fulcro nas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 5º, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, proibidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, bem como em observância à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942), ao Decreto Estadual nº 28.874/2024, em especial seu art. 24, e ao art. 54 da Lei nº 14.133/2021, comunica-se o seguinte:

Considerando as manifestações técnicas encaminhadas pelo setor competente da **SEDUC-GCS** e as alterações promovidas por meio do **Adendo Modificador nº 01/2025 Id. (0065144392)**, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, com o consequente **reagendamento da sessão pública de abertura**, que ocorrerá no **dia 30 de Outubro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília/DF)**, por meio da plataforma eletrônica disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados.

Publique-se.

Porto Velho, data e hora do sistema

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Pregoeira da Comissão Especial de Licitação - COESP - SUPEL/RO  
Portaria nº 260 de 07 de Outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 13/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065313762** e o código CRC **0E80F5CA**.